

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dois, as quatorze e trinta horas, em segunda convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, Arqt^a Lúcia Tomoe K. F. Coelho, representante do ERPLAN, na condição de Presidente em exercício do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, Engenheiro Vitor Chuster, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Sra. Valéria Israel de Souza, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Arqt^o Gilberto Alves da Cunha, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Arqt^o Bernardo de Oliveira Sampaio, representante da Secretaria de Obras e Habitação, Dr. Antônio Yukio Ueta, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Diác. José Maria Ganacin, representante da Mitra Diocesana, Arqt^o Ernesto Paulo Cláudio Valent, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; Dr. Pedro Ricardo Dalla Mariga, representante da Associação Comercial e Industrial – ACI, Prof Nelson Pesciotta, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, Prof. Fernando José Alho Gotti, representante da Universidade Paulista – UNIP e Dr. Benedito Rodrigues de Souza, representante do Clube de Joseenses e Amigos, conforme lista em anexo. A presidente do Conselho, Arqta. Lúcia Tomoe, abre a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra ao Secretário, Eng. Vitor para a continuidade dos trabalhos. Eng. Vitor lê a pauta da reunião e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, o mesmo prossegue secretariando os trabalhos programados. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à Ata da reunião anterior, realizada em 19 de novembro de 2002 e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Eng. Vitor coloca a ata em votação, tendo essa sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor informa que a pedido do Presidente, Conselheiro Edmundo de Carvalho, seja registrado em ata a justificativa de sua falta nessa reunião em razão da inauguração do Espaço Cultural Mário Covas nesse mesmo horário, pedem igualmente para justificar a ausência os Conselheiros Prof^a Maria de Fátima Ramia Manfredini, representante da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP e Arqt^o Rolando Rodrigues da Costa, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, respectivamente em razão de trabalho profissional inadiável e por motivos de saúde. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente à análise e apreciação por parte do COMPHAC em relação à discussão, análise e elaboração das diretrizes básicas

das intervenções físicas possíveis, no imóvel que abrigou o antigo Cine Paratodos. Eng. Vitor lê carta subscrita pelo Engenheiro Oscar Braga de Souza Pereira, procurador da Malpasso Administração S/C Ltda, proprietária do imóvel do antigo Cine Paratodos, e relata as conversas por telefone com esse senhor e sua preocupação com a destinação e uso desse prédio. Eng. Vitor faz um relato dos acontecimentos que envolveram o prédio, a Prefeitura e o COMPHAC nos últimos anos e faz uma síntese da proposta elaborada pelos técnicos do Departamento de Patrimônio Histórico – DPH, esclarecendo que essa deve ser entendida como um documento auxiliar nas definições das diretrizes, tendo os Conselheiros total liberdade de pensamento, sempre é claro lembrando dos preceitos que estão estabelecidos na Lei 3021/85. Eng. Vitor faz uma leitura do texto dessa lei para lembrar aos Conselheiros dos seus dispositivos, em especial em relação aos elementos declarados como de preservação dois (EP-2). A presidente em exercício abre a palavra aos Conselheiros. Arqt. Ernesto sugere que nas diretrizes constem que uma das escadas seja preservada para uma melhor leitura do antigo significado do prédio original. Arqt. Gilberto entende que isso possa apenas dificultar o uso contemporâneo e que não seria uma questão principal na preservação desse bem que é classificado como EP-2. Prof. Nelson e vários outros Conselheiros tecem várias considerações acerca das diretrizes solicitadas. Eng. Vitor informa que o Eng. Oscar se encontra na sala de espera e que gostaria de fazer uma explanação acerca da sua solicitação. Colocado em votação pela presidente os conselheiros, por unanimidade aprovam em ouvir o Eng. Oscar. Eng. Oscar se apresenta e faz um relato dos acontecimentos envolvendo as negociações com o prédio, a declaração de utilidade pública pela Prefeitura, as dificuldades de comercialização, seja para locação ou venda do imóvel, razões pelas quais o fez solicitar as diretrizes gerais ao COMPHAC. Eng. Vitor faz questão de ressaltar ao Eng. Oscar que as diretrizes ora solicitadas não eximirão da apresentação de projeto específico por ocasião de algum tipo de intervenção física no imóvel, que deverá sempre ser previamente aprovado pelo COMPHAC e que questões relativas à taxa de ocupação máxima, coeficiente de aproveitamento máximo, recuos, vagas para estacionamento e publicidade, deverão sempre observar as leis municipais pertinentes e devem ser alvo de questionamentos e aprovação junto a Prefeitura, ente administrativo que tem a competência para decidir sobre essas questões. Eng. Oscar faz questão de solicitar que a publicidade seja tal qual a forma da publicidade original do antigo Cine Paratodos, verticalmente, com 0,40m de largura e 6,00m de altura. Os conselheiros agradecem a presença do Eng. Oscar que deixa a sala de reuniões. Eng. Vitor lembra aos conselheiros que também deverão se manifestar e deliberar sobre as restrições que serão impostas ao segundo corpo do prédio, parte posterior da edificação, onde se localizava o auditório principal, o palco, sanitários e o mezanino com a sala de projeções. Vários conselheiros tecem considerações e manifestações sobre as propostas para a formulação das diretrizes gerais solicitadas. Arqt. Bernardo questiona se a parte posterior dessa edificação

pode ou não ser demolida, e vários conselheiros se manifestam acerca desse tema, em razão das disposições da Lei 3021/85. Eng. Vitor e a Presidente em exercício propõem a realização da votação em duas etapas, a primeira envolvendo somente o corpo frontal principal e a segunda envolvendo somente a parte posterior da edificação. A proposta foi aprovada por todos. Eng. Vitor faz uma explanação da proposta das diretrizes para o corpo frontal da edificação para o encaminhamento da votação. Eng. Vitor relata que a proposta a ser votada consiste em classificarmos como “característica básica” a volumetria desse “corpo frontal”, e sua fachada junto à Rua Coronel José Monteiro, com todos os seus elementos compositivos, sem qualquer interferência visual, em seus dois pavimentos, onde encontramos duas salas de espera e seus respectivos acessos, além da bilheteria e lojas externas. Nesse volume deve ser mantido inalterado a parte central do foyer do pavimento térreo, com seu revestimento em piso de ladrilho hidráulico, que deverá ser recuperado e restaurado em suas partes danificadas, tal qual seu desenho, dimensões e forma original. Nas áreas laterais desse pavimento, fica permitida a readequação desses espaços, onde temos as escadas de acesso externas e as lojas, permitindo dar ao prédio um novo uso. Igualmente permite-se a readequação interna do pavimento superior desse corpo frontal. Eng. Vitor informa que a proposta gráfica explicativa das diretrizes fará parte integrante da ata a ser elaborada em forma de anexo, tal qual o material que foi encaminhado aos Conselheiros por ocasião da convocação dessa reunião extraordinária, para que seja mais elucidativa e permita o seu melhor entendimento. Arqt^a. Lúcia Tomoe indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa à votação da segunda parte da matéria que diz respeito às restrições que serão impostas ao segundo corpo do prédio, parte posterior da edificação, onde se localizava o auditório principal, o palco, sanitários e o mezanino com a sala de projeções. Vários conselheiros se manifestam e apresentam duas propostas para a votação. A primeira em que é permitido a readequação dessa parte da edificação, desde que mantidos a volumetria e o gabarito de altura máximo existentes. A segunda em que é permitido a readequação dessa parte da edificação, com o incremento de seu gabarito da altura original em até 1/3 (um terço) de sua dimensão. Arqt^a. Lúcia Tomoe indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, a primeira propositura foi vencedora com 10 (dez) votos, contra 1 (um) voto dado à segunda proposta. Eng. Vitor apresenta o segundo assunto da pauta de discussão, referente a análise, discussão e votação da solicitação de retirada do muro que circunda o complexo do antigo Sanatório Vicentina Aranha e sua substituição por gradil em Metalon. Eng. Vitor também lê carta

subscrita pela Arquiteta Rosana Tavares Pereira, coordenadora do restauro do complexo formado pelo antigo Sanatório Vicentina Aranha, e que solicita a apreciação do COMPHAC para a retirada do muro que circunda aquele complexo e sua substituição por gradil em metalon, conforme projeto encaminhado. Eng. Vitor lê o teor do ofício nº GP-860/02 (processo 37.953/98) do CONDEPHAAT dirigido a Arquiteta Rosana em 29 de abril de 2002, relata ainda a conversa por telefone com a arquiteta. Eng. Vitor abre a palavra aos conselheiros. Vários conselheiros se manifestam e surge uma proposta de consenso que é a de permitir a retirada do muro e sua conseqüente substituição por gradil em metalon, conforme proposta apresentada pela interessada, desde que obedecidas as seguintes recomendações : 1) que seja dado ao gradil existente próximo à portaria do complexo, o mesmo tratamento visual, à proposta apresentada e aprovada nessa data; 2) que os serviços de execução e implantação do gradil obedeçam ao um cronograma de trabalho que contemple as Ruas Pres. Prudente Meireles de Moraes, Av. Nove de Julho, Av. São João e a Rua Guarujá, nessa ordem de prioridade. Arqt^ª. Lúcia Tomoe indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor informa aos conselheiros que encaminhará a todos, a ata dessa reunião, por e-mail, tão logo esta fique pronta, e que somente comunicará aos interessados, Malpaso e Hospital Geriátrico Vicentina Aranha, dos resultados dessa reunião e suas decisões, após a provação dessa. Esclarece que será dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu envio para a manifestação dos conselheiros, para que se manifestem por escrito ou por e-mail, e que a não manifestação dos mesmos no prazo significará a tácita concordância com os termos constantes da ata, significando a sua aprovação. Arqt^ª. Lúcia Tomoe indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida e se concordam com esse procedimento. Todos se manifestam concordando com o procedimento a ser adotado. Eng. Vitor passa aos informes do dia :

- 1- Faz uma breve prestação de contas das despesas autorizadas pelo COMPHAC, e apresenta o Projeto de Reforço Estrutural da Capela Nossa Senhora Aparecida, elaborado pela empresa Solofund Engenharia S/C LTDA e o Laudo do Perito Eng. Francisco Mendes Corrêa Filho, vistoria “Ad perpetuum rei memoriam” da Igreja de São Benedito, este último já registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
- 2- Relata sobre os problemas ocorridos com o totem aprovado pelo COMPHAC no Espaço Cultural Mário Covas, e informa da solução provisória adotada;
- 3- Relata aos senhores conselheiros acerca da concordância da Senhora Secretária de Transportes, Arqta. Juana Blanco Gomez, com relação aos projetos de readequação viária aprovados pelo COMPHAC, para as vias defronte à Igreja de São Benedito e Capela Nossa Senhora Aparecida. Esclarece que a implantação somente vai se dar após o restauro desses

bens preservados.

Arqt^a Lúcia Tomoe passa a palavra a quem dela queira usar. Arqt^o Bernardo solicita a palavra e pede para que seja consignado em ata, elogio ao suporte que tem sido dado ao Conselho, por parte da equipe técnica do Departamento de Patrimônio Histórico - DPH, que com seriedade, competência e responsabilidade, tem auxiliado nas tarefas atribuídas ao COMPHAC. Não havendo mais conselheiros que queiram usar da palavra, a Arqt^a Lúcia Tomoe agradeceu o empenho e a seriedade dos Conselheiros em relação aos trabalhos desenvolvidos, destacando o clima ordeiro e cordial ao longo desse ano e que espera contar com todos novamente no reinício dos trabalhos em 2003, marcado para o dia 18 de fevereiro de 2003. Deseja a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo com muita paz, saúde e alegria. Nada mais havendo a tratar, a Arqt^a Lúcia Tomoe declarou encerrada a reunião, da qual eu, Eng^o Vitor Chuster - Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, digitada em seis folhas, somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 18 de fevereiro de 2003.

Eng^o Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Presidente do COMPHAC

Diretrizes básicas para o corpo frontal principal do Cine Paratodos

Preservar como característica básica a volumetria do corpo frontal e sua fachada junto à Rua Coronel José Monteiro, com todos os seus elementos compositivos, sem qualquer interferência visual, em seus dois pavimentos.

